





MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA

ENTRADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS

- A entrega de crianças no momento da entrada ou da saída será efetuada na porta de entrada da creche.
- Os Pais ou Encarregados de Educação não poderão entrar nas instalações, salvo motivos de força maior e devidamente autorizados.
- Será medida a temperatura das crianças na entrada e antes da sesta (não serão efetuados registos). A temperatura corporal depende de vários fatores, nomeadamente do local de medição. Considera-se febre:
 - temperatura retal ≥ 38° C
 - temperatura axilar e na testa com termómetro de infravermelhos ≥ 37,6° C
 - temperatura timpânica ≥ 37,8° C
 - temperatura oral ≥ 37,6° C
- Com temperatura que se enquadre nestes valores a criança não pode ser admitida e terá de consultar o médico. Só será admitida com declaração de aptidão médica.

CALÇADO

 Obrigatoriamente, a criança tem de trazer calçado para usar exclusivamente na creche (de preferência sem atacadores, tipo crocs). O calçado é mudado na entrada, ficando o que veio de casa dentro de um saco junto à sala da criança e devidamente identificado. Na saída é efetuada a operação inversa.

HORÁRIOS

• O horário para entrega das crianças na entrada e na saída passará a ser o seguinte:

Manhã.: das 7 às 9.30 horas Tarde...: das 17 às 19 horas

DESINFEÇÕES

- Antes da abertura foi efetuada uma desinfeção geral por empresa certificada para o efeito. Contratualizámos com esta empresa a desinfeção mensal durante um período de 6 meses.
- Diariamente e após o fecho (a partir das 19 horas, serão efetuadas desinfeções cuidadas em toda a área interior e nos brinquedos).
- Dispensadores automáticos de solução de álcool gel na entrada e no acesso ao 1.º Piso e dispensadores manuais em todas as salas.

ORGANIZAÇÃO DAS SALAS E REFEIÇÕES

SALAS DE ATIVIDADES:

- Distanciamento sempre que possível de 2 metros.
- Tentar manter sempre as janelas e portas abertas de forma a tornar os espaços o mais arejados possível.
- · Não são permitidos brinquedos trazidos de casa.
- · Removeram-se todos os brinquedos e materiais desnecessários.
- Tentar promover a prática da unipessoalidade dos brinquedos.

SESTA:

- · Catres e berços marcados com o nome das crianças.
- Disposição dos catres e dos berços com a maior distância possível entre eles e com sentido inverso de modo a promover o maior distanciamento possível entre crianças.

REFEIÇÕES:

- · Sempre que possível privilegiar-se-ão as refeições no jardim.
- Mesas marcadas com o nome das crianças de forma aos lugares serem fixos.
- Utilização do refeitório por fases. Nunca juntar salas diferentes. Quando se manifeste necessário, poder-se-á dividir a sala em dois turnos para fazer a refeições.
- Entre fases, o espaço será sempre desinfetado.

FUNCIONÁRIOS

TESTES COVID-19

· Todos os funcionários foram testados ao COVID-19, estando todos negativos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:

- Será obrigatoriamente usada máscara cirúrgica.
- Serão usadas luvas de proteção.

EM CASO DE DOENÇA DE FUNCIONÁRIO:

Será efetuada a substituição do(s) funcionários de acordo com o Plano de Contingência.

SALA DE ISOLAMENTO

Foi criada uma sala de isolamento equipada com:

- Marquesa, catre e ovo.
- Balde com abertura por pedal adequado à contenção de lixos infetados.
- Máscaras e luvas.
- · Dispensador manual com solução de álcool gel.
- Dispensador de toalhetes de papel e dispensador de papel tipo mecha.
- Telefone.
- · Caixa de primeiros socorros devidamente equipada.
- Água e conjunto de alimentos não perecíveis.

CALÇADO

- Foi colocada diversa sinalética normalizada de fácil leitura.
- Foi criada uma divisória de forma a passar a existir 2 corredores para o percurso de entrada e saída.